



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Quarta-feira • 1 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Aracatu publica:

- **Decreto Nº. 06 De Dezembro De 2021** – Dispõe sobre edital de convocação de candidatos aprovados em concurso público e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

DECRETO nº. 06 de dezembro de 2021

“Dispõe sobre edital de convocação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências”

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e Regimento interno.

**CONSIDERANDO** a homologação em 05 de agosto de 2021 pelo **Decreto Legislativo nº. 06/2021** do resultado final do Concurso Público **Edital nº. 001/2019**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimentos de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Aracatu-BA

### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica **CONVOCADO** os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo da **Câmara Municipal de Aracatu**, para comparecer nos átrios da Casa Legislativa a contar da publicação deste Decreto até o dia **15 de dezembro de 2021, no horário das 8h às 12h**, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração com o devido reconhecimento de firma.

**Art. 2º.** O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autênticas em cartório**:

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de pessoa física (CPF);
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de votação da eleição de 2020 (última eleição);
5. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
6. Prova de escolaridade exigida pelo cargo – histórico escolar ou diploma;
7. Duas fotografias 3/4;
8. Atestado de Antecedentes Criminais;
9. Exame Clínico;
10. Declaração de bens patrimoniais;
11. Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);



**ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58**  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, caso tenham;
13. Declaração de que não ocupa cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação constitucional;
14. Carteira de Trabalho com inscrição no PIS/PASEP;
15. Para o cargo de Motorista será necessário a apresentação de exames ortopédicos e oftalmológicos.

**Art. 3º.** Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

**Art. 4º.** Findo o prazo da apresentação de toda a documentação, a Câmara Municipal tem o prazo de até 15 (quinze) para nomear e o convocado deve tomar posse do cargo respectivo pelo prazo improrrogável de igual período.

**Art. 5º.** Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do Candidato (a).

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Aracatu, 01 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

José Carlos da Silva Santos  
Presidente  
Rg: 04.911.238-41  
CPF: 492.633.585-01